



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação
Nº. 12/2012		Desp.: 3357 08002154510221002000449051 FR.:01512
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom		
Data: 26/09/2012		
Objeto: Contratação de empresa execução de obra de tapa buracos na Avenida Apucarana, entre a Rua João XXIII e Avenida Rio Grande do Sul.		
Previsão legal: Art. 24,I da Lei 8.666/93.		
Fornecedor: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Endereço: Avenida Contorno Sul, s/n, km 241, Gleba Nova Ucraniaia		
Cidade: Apucarana - PR		
CNPJ: 00.481.987/0001-03		
Resumo do objetivo: Execução de Obra.		Total: R\$ 13.381,90 (Treze mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos.)
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: No prazo de 10 dias após a execução completa
Justificativa de escolha do fornecedor: Justifica-se pelo fato de que a empresa ofereceu o menor preço entre as empresas pesquisadas.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado e está abaixo do limite, conforme o Art. 24, I da Lei 8.666/93.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 26/09/2012 _____ Sandra Cristina de Moraes Sampaio Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 26/09/2012 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 26/09/2012 _____ Mauro Pinto de Andrade Prefeito Municipal